

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**JOSÉ HUMBERTO PAIVA DO PRADO E SILVA**

**ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA COORDENADORIA DE ENSINO DA SPTC-GO (2021-  
2023): A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA NA PERÍCIA  
CRIMINAL**

**GOIÂNIA- GO**

**2024**

JOSÉ HUMBERTO PAIVA DO PRADO E SILVA

**ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA COORDENADORIA DE ENSINO DA SPTC-GO (2021-  
2023): A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA NA PERÍCIA  
CRIMINAL**

Artigo Científico apresentado como exigência parcial para aprovação na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico do Curso de Pós-Graduação em Gerenciamento em Segurança Pública, sob a orientação Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva

GOIÂNIA- GO

2024

# **ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA COORDENADORIA DE ENSINO DA SPTC-GO (2021-2023): A Importância Da Capacitação Contínua Na Perícia Criminal**

## **ANALYSIS OF THE PERFORMANCE OF THE TEACHING COORDINATION OF SPTC-GO (2021-2023): The Importance Of Ongoing Training In Criminal Forensics**

José Humberto Paiva Do Prado E Silva;\*

Thiago Henrique Costa Silva\*\*

**Resumo:** A ciência da perícia criminal, também conhecida como Criminalística, é uma disciplina aplicada que utiliza conhecimentos das ciências naturais e tecnológicas para auxiliar na resolução de crimes. No Brasil, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás desempenha um papel crucial nesse processo, atuando na realização de perícias e na investigação técnico-científica para elucidar delitos e garantir a justiça. Objetivo: analisar a Coordenadoria de Ensino da SPTC-GO, avaliando os desafios e potencialidades dessa instituição, que passou a focar exclusivamente em atividades educacionais nos últimos anos. Problemática: Qual é o impacto da transição da Coordenadoria de Ensino da SPTC-GO, com apenas quatro anos de existência, para um foco exclusivo em ensino, e como gestores e docentes percebem os desafios e oportunidades? Metodologia: descritiva e qualitativa, com questionários para docentes e coordenadores da SPTC-GO. Resultados: Destacaram a importância da perícia criminal no sistema judiciário, ressaltando a valorização e capacitação contínua dos profissionais da SPTC-GO, apontando desafios na remuneração, qualidade dos cursos e resistência à inovação, correlacionando com a literatura sobre a valorização dos professores e a eficácia das práticas periciais na resolução de crimes.

**Palavras-chave:** SPTC-GO; Perícia Criminal; Capacitação; Educação Continuada.

**Abstract:** The science of forensic expertise, also known as Criminalistics, is an applied discipline that utilizes knowledge from natural and technological sciences to assist in the resolution of crimes. In Brazil, the Goiás Technical-Scientific Police Superintendence plays a crucial role in this process, conducting expert analysis and technical-scientific investigations to clarify offenses and ensure justice. Objective: to analyze the Teaching Coordination of SPTC-GO, evaluating the challenges and potential of this institution, which has recently shifted its focus exclusively to educational activities. Issue: What is the impact of the transition of the SPTC-GO Teaching Coordination, with only four years of existence, to a sole focus on teaching, and how do managers and teachers perceive the challenges and opportunities? Methodology: descriptive and qualitative, with questionnaires for teachers and coordinators of SPTC-GO. Results: They emphasized the importance of forensic expertise in the judicial system, highlighting the appreciation and continuous training of professionals at SPTC-GO, pointing out challenges in remuneration, quality of courses, and resistance to innovation, correlating this with literature on the valorization of teachers and the effectiveness of forensic practices in solving crimes.

**Keywords:** SPTC-GO; Criminal Forensics; Training; *Continuing Education*.

---

\* Bacharel em administração de empresa. Universo- Universidade Salgado De Oliveira- Goiania. Perito criminal. Sptc. Orientador: Thiago Henrique Costa Silva. Email: bbetinho1980@gmail.com

\*\* Doutor em Agronegócio pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Doutorando e Mestre em Direito Agrário (UFG) e Graduado em Direito (UFG). Graduado em Economia pelo Instituto de Ensino Superior d Brasília (IESB). Perito Criminal na Superintendência de Polícia Científica do Estado de Goiás. Professor e pesquisador da Universidade Estadual de Goiás (UEG),

## INTRODUÇÃO

A ciência da perícia criminal, comumente conhecida como Criminalística, é uma disciplina aplicada que faz uso de conceitos provenientes de diferentes áreas do saber, especialmente das ciências naturais e tecnológicas. A Criminalística se destaca por possuir métodos e princípios específicos, cuja fundamentação se encontra nas normas legais vigentes em cada país. No Brasil, por exemplo, os Códigos de Processo Penal e Processo Penal Militar desempenham um papel fundamental ao estabelecer as bases legais para a realização das atividades periciais, que são realizadas por peritos técnicos científicos, que é dividido em criminal, médico legista e odontologista.

O Perito atua como auxiliar do processo, possuindo conhecimentos especializados em uma determinada área do conhecimento humano e realizando exames periciais para fornecer dados essenciais para as decisões judiciais. Portanto, em Goiás, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica-GO é o órgão responsável pelas atividades técnico-científicas que atua através de uma coordenação, planejamento e execução de atividades relacionadas a investigação criminal.

A atuação dos policiais e dos agentes que operam na SPTC está intimamente ligada à apuração dos crimes, com os agentes envolvidos na investigação técnico-científica, que se baseia na busca de vestígios para a resolução de um crime específico e na resposta ao desejo da população de buscar justiça diante dos acontecimentos.

Com isso em mente, a SPTC-GO reconheceu a relevância de investir em ensino contínuo, treinamentos especializados e atualização permanente dos profissionais do ramo, a fim de assegurar a realização de perícias de alto padrão. Atualmente, a coordenação de ensino da SPTC-GO desempenha um papel crucial na capacitação dos peritos, oferecendo cursos para aprimorar suas habilidades.

Os especialistas da Superintendência de Polícia Técnico-Científica devem ser constantemente motivados e preparados para buscar a excelência em seus conhecimentos. Isso contribui para a rápida e eficiente solução de delitos, facilitando a identificação dos criminosos. Investir na capacitação contínua dos profissionais da área de atuação da perícia técnica demonstra o compromisso da SPTC-GO com a excelência e qualidade dos serviços prestados. A busca pela atualização e aprimoramento dos conhecimentos dos profissionais é essencial para garantir a eficiência na apuração dos fatos, contribuindo para a elucidação de crimes e a garantia da justiça.

Entretanto, a para atender às demandas dos profissionais e assegurar a qualidade dos serviços periciais, a pesquisa tem como objetivo investigar a Coordenadoria de ensino SPTC-GO. Nesse sentido, torna-se imprescindível avaliar de forma minuciosa a coordenadoria de ensino da instituição, a fim de mapear tanto os aspectos positivos quanto os desafios enfrentados diante do aumento da criminalidade no estado.

A análise detalhada do processo educacional para profissionais de segurança é fundamental para lidar com as complexidades atuais e melhorar as práticas. Isso inclui o desenvolvimento de políticas estratégicas, aprimoramento das práticas educativas e fortalecimento das instituições responsáveis pela capacitação. Com isso, foi possível garantir a formação de peritos competentes e eficazes para enfrentar os desafios atuais e atender às demandas por atuações mais responsáveis e eficientes. Um plano de ação baseado nessa análise pode garantir a excelência na formação dos profissionais de segurança, resultando em uma melhor resolução de crimes e identificação de criminosos.

Diante da complexidade e importância da temática proposta, a problemática que se pretende responder é: Problema 1: Quais são os desafios enfrentados pela recente Coordenadoria de Ensino da SPTC-GO, considerando sua existência há apenas quatro anos e a transição de suas responsabilidades para foco exclusivo em ensino? Problema 2: Como os gestores e docentes da instituição percebem os potenciais e as dificuldades dessa mudança de foco da unidade de ensino da SPTC?

O objetivo geral da pesquisa é compreender os limites e possibilidades de atuação da Coordenadoria de Ensino da Polícia Científica de Goiás, conforme percebido por seus instrutores e gestores. Os objetivos específicos incluem a elucidação do papel da perícia criminal no sistema judiciário, a análise da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) em Goiás, e a importância da capacitação contínua dos profissionais da SPTC. A pesquisa também visa conhecer o modelo de gestão da SPTC, evidenciar a oferta de cursos de aperfeiçoamento pela Coordenadoria de Ensino, e propor um plano de ação para atender às necessidades de formação dos servidores da instituição. A coleta de dados foi feita por meio de questionários aplicados aos instrutores e gestores da SPTC-GO no período de 2021 a 2023.

Essa pesquisa é essencial para identificar lacunas e oportunidades de melhoria nos processos educacionais voltados para os profissionais da segurança pública, visando desenvolver programas mais eficazes e alinhados com as demandas reais do campo. Uma formação de qualidade nessa área é crucial para promover a segurança cidadã e o bem-estar das comunidades, contribuindo para o fortalecimento das instituições de segurança e para a prevenção da violência. Além disso, essas pesquisas podem subsidiar o desenvolvimento de

políticas públicas mais eficazes na formação e capacitação dos profissionais em segurança pública, promovendo uma atuação mais ética, responsável e eficaz no contexto da segurança cidadã.

## **2 A IMPUNIDADE E A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO PERITO NA RESOLUÇÃO DE CRIMES NO BRASIL**

A criminalidade é um problema global que afeta a sociedade de várias maneiras, inclusive no Brasil. A impunidade está em alta no país, com apenas 35% dos casos de homicídios dolosos em 2021 sendo elucidados. Isso representa um pequeno aumento em relação ao ano anterior, mas ainda é uma porcentagem baixa. O estudo realizado pelo Instituto Sou da Paz mostrou que a taxa de resolução de homicídios tem se mantido praticamente constante nos últimos sete anos, ressaltando a necessidade de resolver esses crimes para garantir a confiança da população no sistema de justiça e segurança pública (Instituto da Paz, 2023).

De acordo com Adorno e Pasinato (2010), no Brasil, é comum que a maioria dos casos de crime não seja resolvida devido a falhas nas investigações, resultando na falta de encaminhamento ao Ministério Público para possibilitar o estabelecimento de denúncia. Isso evidencia um problema histórico e estrutural das polícias brasileiras, que historicamente não dão prioridade às atividades de investigação e inteligência.

Essa situação contribui significativamente para a impunidade no país, uma vez que há uma grande discrepância entre os crimes atendidos pela polícia e aqueles que resultam em processos penais. Misse (2010) destaca que, além da crítica à lentidão da justiça, a falta de efetividade na transformação de atendimentos policiais em processos penais é um dos principais fatores que favorecem a impunidade.

As limitações das atividades de investigação podem ser examinadas de várias maneiras, como a falta de recursos adequados ou investimento na capacitação de peritos. De fato, as instituições policiais no Brasil ainda não atingiram um nível de profissionalismo satisfatório em duas áreas fundamentais: o uso da força física e a habilidade de investigação. Esse cenário se deve, em parte, ao excessivo uso da força, especialmente contra grupos de baixa renda (Paixão, 1988).

Além disso, o trabalho de investigação e análise criminal muitas vezes é negligenciado diante de outras demandas que são consideradas prioridade, como tarefas administrativas ou atendimentos que não estão relacionados a crimes específicos,

sobrecarregando os recursos limitados das instituições policiais. Adicionalmente, a mentalidade prevalente entre os policiais, que acreditam que a melhor formação é adquirida na prática, dificulta a adoção de técnicas de investigação mais especializadas e profissionais (Azevedo; Vasconcellos, 2011).

Quando questionados sobre suas habilidades para investigar homicídios, os policiais frequentemente mencionam a falta de treinamento específico, confiando mais em sua experiência e intuição para resolver casos (Nascimento, 2011). Isso reflete a crença no mito do "faro policial", onde as habilidades práticas são consideradas mais valiosas do que qualquer formação acadêmica (Minayo; Souza, 2003). Assim, ao lidar com um crime, os investigadores confiam em sua intuição para identificar suspeitos e baseiam suas investigações principalmente em depoimentos, acreditando que seu instinto apurado os guiará para a verdade.

No entanto, a função de investigação é complexa demais para depender apenas de intuição e experiência. Embora haja esforços para melhorar a capacitação dos policiais na área investigativa, é crucial considerar a possibilidade de avanços adicionais.

Portanto, é nesse cenário que o papel do perito torna-se fundamental para a justiça e para a resolução de crimes, sendo responsável por coletar, analisar e interpretar evidências que podem ser decisivas para a identificação dos culpados e a aplicação da lei. O Perito é uma pessoa comprovadamente apta e íntegra, que esclarece fatos, estados ou estimativas relacionadas ao litígio ou processo em questão, fornecendo as provas necessárias para a justiça tomar decisões (Silva; Bastos; Oliveira, 2019).

O Perito atua como auxiliar do processo criminal, possuindo conhecimentos especializados em uma determinada área do conhecimento humano e realizando exames periciais para fornecer dados essenciais para as decisões judiciais. Atua desde o local do delito até a fase processual da investigação criminal, sendo responsável por elaborar um laudo pericial detalhado, que descreve o que foi examinado e responde aos questionamentos feitos. É, portanto, responsabilidade do Perito analisar os vestígios deixados em infrações penais para indicar a dinâmica do crime e as análises subsequentes (Silva; Bastos; Oliveira, 2019).

Portanto, ressalta-se que o cargo de Perito Oficial é subdividido em Perito Criminal, Perito Médico Legista e Perito Odontologista, sendo o profissional aprovado em concurso público de provas e títulos responsável pela realização da Perícia Oficial Brasileira de Natureza Criminal, conforme estabelecido no Código de Processo Penal Brasileiro. A legislação atual permite que a perícia seja realizada por apenas um perito, porém, em casos complexos que envolvem múltiplas áreas de conhecimento especializado, mais de um perito

oficial pode ser designado. No entanto, se não for um perito oficial, a perícia deve ser conduzida por duas pessoas idôneas, de preferência na área específica relacionada à natureza do exame pericial (Andrade, 2016).

Portanto, o profissional que trabalha nessa área tem como função essencial produzir prova técnica baseada em uma perícia científica detalhada e bem fundamentada nos vestígios e elementos deixados pelos criminosos. Isso é crucial, pois diante da diversidade de crimes, é fundamental uma análise especializada para garantir conclusões precisas e claras sobre a situação em questão (Siqueira, 2019).

O Perito, com amplo conhecimento em uma área específica, elabora relatórios técnicos-científicos para esclarecer os fatos, identificar os autores do crime e analisar os objetos e locais envolvidos. Para ser Perito Criminal no Brasil, é necessário passar em concurso público e ter formação superior em áreas específicas. O trabalho do perito deve ser pautado por análises objetivas, seguindo princípios científicos, sendo considerado de fé pública. A credibilidade das provas materiais é fundamental no meio jurídico, com certos exames requerendo técnicas e métodos de diversas disciplinas científicas (Melo, 2015).

## **2.1 Perícia Criminal, a Ciência a Serviço da Justiça e da Segurança Pública**

A ciência ligada à perícia é conhecida como Criminalística, que se vale de conhecimentos de diversas áreas e possui suas próprias metodologias baseadas em normas regulatórias (Zaverucha, 2003). A atividade da Perícia Oficial Brasileira de Natureza Criminal é uma responsabilidade exclusiva do Estado, tanto no âmbito processual quanto no administrativo. Regulada pelo Código de Processo Penal Brasileiro (CPP), a perícia é considerada uma das provas aceitas pela legislação brasileira, como mencionado no art. 158 do CPP: "Quando o crime deixar vestígios, a realização do exame de corpo de delito, direto ou indireto, é indispensável, não podendo ser substituída pela confissão do acusado."

A Polícia Científica desempenha um papel crucial para a Segurança Pública, sobretudo na coleta de evidências de crimes cometidos, realização de exames de corpo de delito e outras perícias fundamentais para auxiliar nas investigações da Polícia Civil. Como órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública, atua de forma independente em relação às demais forças policiais. Além de prestar suporte nas investigações, é responsável pela emissão do Documento de Identidade, agora unificado no país e contendo apenas o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Silva; Bastos; Oliveira, 2019).

Em outras palavras, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica é o órgão responsável pelas atividades técnico-científicas da Polícia do Estado de Goiás, de acordo com a Constituição Estadual goiana (art. 123 § 2º). Sua função é coordenar, planejar e executar as atividades de Investigação Criminal Técnico-Científica do Estado por meio de suas unidades correspondentes. Ela não possui vínculo administrativo com a Diretoria Geral da Polícia Civil, sendo subordinada diretamente à Secretaria de Segurança Pública e Justiça, com colaboração estreita com as demais polícias estaduais.

A perícia técnico científica tem vários objetivos, como por exemplo, comprovar a existência de um crime para verificar a ocorrência da infração penal; investigar as circunstâncias em que um delito foi cometido para entender a dinâmica do ato; identificar o responsável pelo crime, quando possível, e elaborar evidências técnicas, utilizando a indiciologia material (Siqueira, 2019).

De acordo com Siqueira (2019), na investigação de um local de crime, o objetivo principal da criminalística é documentar o local no momento em que o perito chega, e utilizar diversos métodos técnicos, como descrições escritas, desenhos, fotografias, filmagens e coleta de evidências para analisar o local do crime.

Segundo o Sindicato dos Policiais Civis de Goiás (SINPOL), (2019), a atuação da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) é fundamental para a solução de crimes e a identificação de criminosos. Apenas na Criminalística de Goiânia, a maioria dos casos é resolvida, resultando em cerca de 30 mil casos solucionados anualmente.

A atuação dos policiais e dos agentes que operam na SPTC está intimamente ligada à apuração dos crimes, com os agentes envolvidos na investigação técnico-científica. Essa atuação é baseada em vestígios, que complementam a investigação realizada nos cartórios. Os agentes auxiliam na resolução de um crime específico e na resposta ao desejo da população de buscar justiça diante dos acontecimentos (SINPOL, 2019).

Nesse contexto, é notório a essencialidade da perícia criminal para o sistema judiciário, o qual é responsabilidade do Estado e envolve exames de corpo de delito abrangendo avaliação de materiais e análise de vestígios em locais de crime. Porém, a atuação equivocada da perícia contribui para o aumento da criminalidade e da impunidade. Isso destaca a importância do trabalho pericial para embasar decisões judiciais de forma objetiva e científica (Siqueira, 2019).

A Criminalística, ciência que se utiliza de conhecimentos de várias áreas, possui suas próprias metodologias regulamentadas pelos Códigos de Processo Penal de cada país, como no Brasil. Destarte, no meio jurídico, a credibilidade das provas materiais é crucial para

garantir a certeza do juiz, especialmente em exames que exigem técnicas de diversas disciplinas científicas. O processo de investigação deve ser baseado em análises objetivas com metodologia científica, para que os resultados sejam fiéis e não manipulados (Siqueira, 2019).

Hans Gross, pioneiro da criminologia moderna, acreditava que a investigação criminal deveria ser realizada de maneira criteriosa tanto na análise tangível dos vestígios encontrados na cena do crime quanto na avaliação abstrata do perfil psicológico do suspeito. Para ele, as ciências forenses tinham a responsabilidade de integrar e valorizar os conhecimentos de diversas áreas do saber, contribuindo assim para a administração da justiça (Mota, 2014).

Conforme Bonaccorso (2009) e Manzano (2011), a prova pericial é fundamental no processo judicial, principalmente em casos penais onde o exame de corpo de delito é essencial. A perícia é uma prova científica baseada em conhecimentos técnicos específicos, crucial para determinar a verdade dos fatos de forma objetiva. É importante contar com peritos qualificados para garantir a credibilidade da prova, evitando depender somente de testemunhas ou confissões. A perícia é uma ferramenta essencial para a busca da verdade nos processos judiciais.

A prova material é fundamental no processo penal, exigindo cooperação para alcançar a verdade e aplicar a lei corretamente. O art.155 do código de processo penal destaca a importância da prova para auxiliar o juiz na tomada de decisões. No contexto penal, a prova é essencial para determinar o direito e comprovar a autoria dos crimes ou a inocência dos acusados, garantindo a imparcialidade do magistrado. O sucesso das investigações depende do trabalho da polícia técnico científica e das habilidades do perito para formar a opinião dos julgadores (Silva, 2022).

## **2.2 Desafios e Perspectivas na Capacitação dos Peritos**

Em razão da problemática que norteia a resolução dos crimes no Brasil, Pereira (2010) sugere a ideia de uma ciência da investigação que transcenda a prática individual e isolada, tornando-se uma atividade ampla e coletiva voltada para a discussão de modelos de análise gerais.

O perito deve ser especializado na área e ter acesso a equipamentos que permitam ampliar sua capacidade de observação, possibilitando uma análise mais detalhada para correlacionar de forma científica as informações coletadas. É fundamental que o trabalho forense seja realizado por um profissional qualificado para evitar equívocos e assegurar a eficiência na apuração dos fatos (Pimenta; Ferreira, 2019).

Todavia, segundo Mota (2014), embora o uso dos conhecimentos científicos na área forense seja antigo, tem-se buscado constantemente aprimorar as técnicas de análise, os estudos e os conceitos a fim de melhorar a investigação criminal. E como visto, a Polícia Técnico Científica é subordinada à Secretaria de Segurança Pública, órgão vinculado ao Estado. Da mesma forma o Estado também é o responsável pela ação penal, e dele é o dever de coletar as informações por meio de investigações e fornecer ao judiciário, dividido em Justiça Federal e Estadual.

Em síntese, é responsabilidade do Estado assegurar que as perícias sejam feitas por profissionais competentes, de maneira eficiente e dentro do prazo estabelecido, de modo a evitar a perda de evidências. Em razão disso, é dever do Estado investir na capacitação contínua dos peritos, garantindo que estejam atualizados com as mais recentes tecnologias e técnicas forenses (Silva, 2023).

No entanto, a estrutura policial e pericial do Brasil levanta preocupações, com a falta de materiais e condições precárias nas instituições, além da falta de preparo de alguns profissionais. Essas deficiências contribuem para a ineficácia das investigações criminais e a impunidade dos infratores. As dificuldades enfrentadas pelos peritos e policiais variam de estado para estado, com algumas unidades federativas mais bem equipadas do que outras (Misse *et al.*, 2022).

Portanto, a solução para o problema da impunidade em crimes com morte requer investimento em tecnologia, qualificação e cooperação entre as forças policiais, de acordo com Silva (2023). A melhoria da estrutura pericial e policial, a capacitação dos profissionais e o uso de tecnologias avançadas são fundamentais para mudar a realidade no Brasil e assegurar a punição dos criminosos. No entanto, a falta de mecanismos oficiais para incentivar o aprofundamento do conhecimento nos Institutos de Criminalística e a escassez de recursos humanos, especialmente no interior, resultam na necessidade de muitos peritos generalistas para atender a variedade de demandas.

A falta de recursos tecnológicos é uma questão central para a deficiência na realização de cursos de especialização ou capacitação para os peritos, impedindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Portanto, investimentos em capacitação sem melhorias tecnológicas se tornam ineficazes (Misse *et al.*, 2022).

Sugere-se que a seleção de peritos criminais para a carreira seja feita por áreas específicas, com requisitos de qualificação específica nos concursos para preencher vagas de acordo com as demandas da instituição. Após o curso de formação, é importante haver um

estímulo à especialização técnica por meio de cursos de atualização e pesquisa, já que a falta de aprofundamento científico e tecnológico é evidente (Misse *et al.*, 2022).

No que diz respeito aos conhecimentos policiais, a formação deve ser mais adequada, com destaque para a formação policial dos peritos para garantir um desempenho eficiente e a socialização adequada com os demais policiais. Além disso, a abordagem jurídica no curso de formação também deve ser aprimorada, dada a relação intrínseca da atividade pericial com o mundo jurídico (Oliveira Junior, 2020).

A análise criminal, com o uso de softwares, geoprocessamento e técnicas estatísticas, complementa a investigação de crimes, fornecendo insights sobre o comportamento dos criminosos em um contexto mais amplo (Oliveira Junior, 2020). Ela também apoia o policiamento ostensivo por meio da análise e compartilhamento de informações. Para melhorar o controle da criminalidade, é essencial desenvolver a expertise em inteligência e adotar uma abordagem de policiamento liderado pela inteligência, aproveitando as tecnologias e capacidade analítica disponíveis (Brandão, 2010).

A inteligência policial orienta as ações dos policiais com base em diagnósticos detalhados, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos no combate ao crime e na manutenção da ordem pública. Transformar dados dispersos em informações úteis é essencial para enfrentar diferentes tipos de crimes. O trabalho de inteligência, aliado à capacidade crítica dos profissionais, possibilita o desenvolvimento de estratégias mais eficazes para garantir a segurança dos cidadãos, com análises que ajudam a compreender os fatores que influenciam o comportamento criminoso em diversos contextos (Oliveira Junior, 2020).

Diante do exposto, fica evidente a relevância das atribuições desempenhadas pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) na elucidação de crimes e na garantia da justiça. Qualquer falha por parte desses profissionais pode acarretar prejuízos diretos no desenrolar do processo judicial, comprometendo a verdade dos fatos e prejudicando a busca pela resolução adequada dos casos.

Ressalta-se, portanto que de acordo com o Instituto Sou da Paz (2023), é essencial realocar os recursos e investimentos do sistema de justiça no Brasil para priorizar a investigação e resolução de crimes que envolvam mortes, em vez de sobrecarregar as prisões com detentos provisórios por delitos relacionados a propriedade e tráfico de drogas.

Os profissionais da área de educação têm enfrentado desafios relacionados à remuneração inadequada, à carga de trabalho excessiva e à falta de suporte das instituições de ensino. Isso tem contribuído para a desmotivação dos professores e para o aumento do abandono da carreira docente (Morin, 2000). Além disso, a transformação das escolas em

indústrias, onde a educação é tratada como uma mercadoria, tem impactado negativamente a qualidade do ensino e o bem-estar dos educadores. Esses problemas têm gerado obstáculos para a criação de um ambiente educacional mais estimulante e relevante para os alunos (Licciard, 2011).

Além disso, Nóvoa (1995) e Tardif (2002) também abordam a profissão docente e a importância de investimentos em formação, valorização e melhores condições de trabalho para os professores. Eles destacam a relevância de políticas públicas que incentivem a melhoria das condições de trabalho e a valorização dos profissionais da educação, contribuindo assim para um ensino de maior qualidade.

Com o aumento do número de alunos devido à democratização e obrigatoriedade do ensino, a qualificação dos professores não acompanhou esse crescimento, criando um descompasso prejudicial. Condições de trabalho negativas estão relacionadas a experiências desmotivadoras e uma diminuição do status dos professores (Nascimento Júnior, 2014).

Alguns profissionais da educação consideram que mudanças adicionais em sua rotina de trabalho podem sobrecarregá-los ainda mais, tornando suas tarefas exaustivas. O reconhecimento do esforço dos professores é fundamental para motivá-los a buscar melhorias em seu desempenho, beneficiando tanto os alunos quanto a comunidade escolar (Nascimento Júnior, 2014).

Paulo Freire (1970; 2011) ressalta a valorização do professor como peça-chave na transformação social e no processo de ensino e aprendizagem. Ele destaca a necessidade de reconhecimento, respeito e condições adequadas de trabalho para os educadores, enfatizando como isso afeta diretamente a qualidade da educação oferecida.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia adotada nesta pesquisa consistiu em um estudo descritivo, com abordagem qualitativa, utilizando como instrumento de coleta de dados um questionário estruturado aplicado aos docentes e coordenadores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás (SPTC-GO).

A pesquisa foi conduzida por meio de um formulário no Google Forms, que foi enviado por e-mail para os participantes selecionados, sendo aplicados dois questionários distintos: um para os docentes e outro para os coordenadores. Dos 78 possíveis respondentes que compunham o grupo para o qual o questionário foi enviado, apenas 15 pessoas, entre professores e coordenadores, efetivamente responderam a pesquisa. A baixa taxa de resposta

mostra desinteresse na pesquisa científica no âmbito da Segurança Pública e capacitação dos profissionais. No total, 11 professores e 4 coordenadores responderam ao questionário, compondo uma amostra significativa para análise dos dados. Esta amostra significativa permitiu a análise dos dados, sendo que os professores foram identificados como P. e os coordenadores como C. de maneira ficcional.

O questionário foi desenvolvido com base nos objetivos da pesquisa, abordando questões relacionadas aos desafios enfrentados pela Coordenadoria de Ensino da SPTC-GO, à percepção dos gestores e docentes sobre as mudanças de foco da instituição, e aos potenciais e dificuldades dessa transição.

Após a coleta dos dados, foi realizada uma análise qualitativa, que envolveu a categorização e interpretação das respostas dos participantes. As informações foram organizadas e comparadas com as teorias e conceitos estudados na revisão bibliográfica, de modo a compreender os limites e possibilidades de atuação da Coordenadoria de Ensino da SPTC-GO.

Os resultados obtidos foram apresentados de forma clara e objetiva, utilizando recursos visuais, como gráficos e tabelas, para facilitar a compreensão dos dados. A análise dos resultados foi feita à luz dos objetivos específicos da pesquisa, buscando elucidar o papel da perícia criminal, analisar a atuação da SPTC-GO na Segurança Pública e destacar a importância da capacitação dos profissionais da área.

Com base nos dados coletados e nas análises realizadas, foram elaboradas conclusões e recomendações para a Coordenadoria de Ensino da SPTC-GO, visando contribuir para o aprimoramento dos processos educacionais da instituição e para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para atuar no contexto da segurança pública em Goiás.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

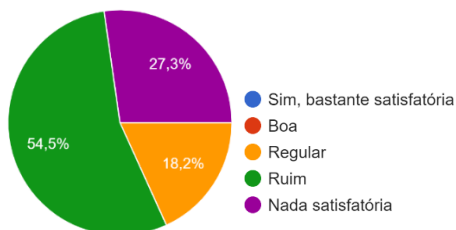
O presente tópico abordará os resultados e discussão da pesquisa realizada, que teve como objetivos elucidar o papel da perícia criminal e sua importância para o sistema judiciário, analisar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) no contexto da Segurança Pública em Goiás e destacar a importância da capacitação dos profissionais da SPTC.

Os resultados da pesquisa serão analisados em conjunto pelos professores e coordenadores para identificar padrões e diferenças nos dados. A maioria dos respondentes é do sexo masculino, com 54,5% dos professores e 75% dos coordenadores. Quanto ao tempo

de trabalho na Polícia Científica, a maioria dos professores atua há mais de 12 anos, enquanto os coordenadores estão divididos igualmente entre 4-8 anos e 8-12 anos. Todos os participantes ocupam o cargo de Perito Criminal. A maioria dos professores ministrou aula pela Coordenadoria de ensino da SPTC no período de 2021 a 2023, e todos os coordenadores trabalharam na função nesse mesmo período.

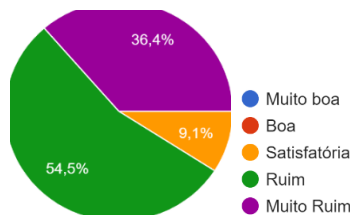
Portanto, ao questionar sobre a remuneração, grande parte dos professores da SPTC-GO (54,5%) considera como ruim, enquanto 27,3% a consideram nada satisfatória (gráfico 1). Em relação à gratificação recebida, 36,4% dos professores consideram a AC2 como muito ruim, e 54,5% a classificam como ruim (gráfico 2). No mesmo entendimento, 75% dos coordenadores consideram a gratificação recebida pelos professores como recebida como nada justa (gráfico 3).

Gráfico 1- Você considera a remuneração dos professores da SPTC-GO satisfatória?



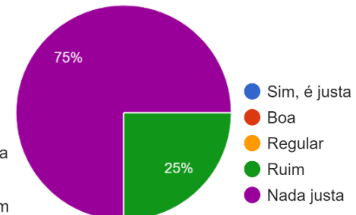
Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Gráfico 2- Você considera justa a gratificação recebida como AC2 na SPTC-GO?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Gráfico 3- Em relação à gratificação dos professores coordenadores da SPTC-GO, você considera a AC2 justa?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Tais resultados corroboram diretamente com o que a literatura aborda sobre a desvalorização dos profissionais da educação e a possível relação com a má qualidade do ensino. Ainda sobre a remuneração, entre as respostas das perguntas abertas realizadas aos Coordenadores, foi questionado sobre os desafios enfrentados pela coordenadoria do SPTC-GO, e o C.3 Respondeu:

R.3 –“Baixa remuneração para os instrutores, ausência de verba para pagamento da produção de materiais didáticos (nem a AC2 e nem a AC4 podem ser utilizadas - há parecer da PGE que informa ser ilegal) sendo necessário contar com a voluntariedade dos instrutores para a produção de materiais para os cursos (principalmente nos EaD); teto remuneratório da AC2 em R\$700,00 reais que obriga os cursos com maior carga horária a serem divididos em vários meses para ser possível o pagamento dos instrutores; o fato de cursos com menos de 40h/a não contarem pontos para a promoção;

Nesse sentido, ressalta-se que os autores como Morin (2000) e Licciard (2011) mencionam que a remuneração inadequada e as condições de trabalho negativas podem desmotivar os professores, levando a um desinteresse pelo ensino e resultando em problemas

de qualidade na educação. O aumento na carga de trabalho, sem as ferramentas necessárias e sem uma remuneração digna, pode levar os professores a desistirem da carreira docente.

Segundo C.2, para melhorar a capacitação dos servidores é necessário ter motivação, que pode ser alcançada através do reconhecimento institucional, debates, cursos, eventos, palestras e parcerias para facilitar publicações científicas. Além disso, é importante criar caminhos para que cursos de interesse institucional sejam realizados com apoio do Estado. Conclui-se que o ensino precisa se reinventar e ir além da rotina estabelecida para promover a melhoria da capacitação dos servidores.

Portanto, C.1 respondeu como sugestão para melhorar a capacitação e formação dos profissionais da SPTC-GO o aumento da remuneração dos docentes e a sua consequente valorização, a saber:

C.1. Melhorar a remuneração dos docentes. Valorizar mais os docentes, além da remuneração. Buscar a melhoria da estrutura física e tecnológica. Investir na capacitação da equipe da CEPTC. Valorizar os servidores da CEPTC. Buscar incrementar a visibilidade da CEPTC.

C.3 sugere melhorar a remuneração dos professores, aumentando o valor da hora-aula e do teto remuneratório, além de permitir o pagamento de materiais de cursos. Também propõe a implementação de um sistema de gestão acadêmica eficiente, cursos de formação mais abrangentes, aulas gravadas de formação, grupos de estudos, melhorias na estrutura da Coordenadoria de Ensino, cursos de pós-graduação com metodologias ativas, e treinamento dos instrutores em técnicas de ensino.

Os professores também ao responderem sobre o que a Coordenação de Ensino do SPTC-GO poderia melhorar a qualidade de ensino dos cursos oferecidos, o P.1 respondeu também que um dos pontos de melhora seria o aumento do salário.

Portanto, os resultados do questionário apontam para a importância de valorizar e reconhecer o trabalho dos professores, investir em formação continuada e oferecer condições adequadas de trabalho para garantir a qualidade do ensino na SPTC-GO. A falta de valorização e remuneração adequada dos professores pode impactar diretamente na qualidade da educação oferecida, reforçando a importância de políticas e práticas que visem valorizar e capacitar os profissionais da educação.

Paulo Freire (1970; 2011), Nóvoa (1995) e Tardif (2002) destacam a importância da valorização do professor como agente fundamental na transformação social e no processo de ensino-aprendizagem. Nóvoa (1995) e Tardif (2002) abordam a profissão docente e a

necessidade de investimentos em formação, valorização e condições de trabalho para os professores. As sugestões dos coordenadores da SPTC-GO para melhorar a capacitação dos profissionais estão alinhadas com as recomendações desses autores, que ressaltam a importância da valorização e motivação dos profissionais da educação para a qualidade do ensino.

Quanto à percepção dos professores sobre o alto grau de formação dos instrutores servidores da Coordenadoria de Ensino na SPTC-GO, 63,6% (gráfico 4) dos professores afirmam perceber esse alto grau de formação, corroborando com a visão dos autores Silva, Bastos e Oliveira (2019) sobre a importância do papel do perito na coleta e interpretação de evidências para a resolução de crimes, destacando a necessidade de profissionais qualificados nessa área.

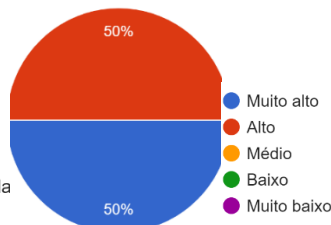
Já na visão dos coordenadores, 50% avaliam o nível de formação dos instrutores como muito alto (gráfico 5), demonstrando uma percepção positiva em relação à preparação desses profissionais. Por outro lado, quando questionados sobre a preparação dos docentes da SPTC-GO para ministrar os cursos de formação sobre segurança pública, cerca de 54,5% dos professores acreditam que eles estão parcialmente preparados (gráfico 6).

*Gráfico 4- Você percebe um alto grau de formação dos instrutores servidores da Coordenadoria de Ensino na SPTC-GO?*



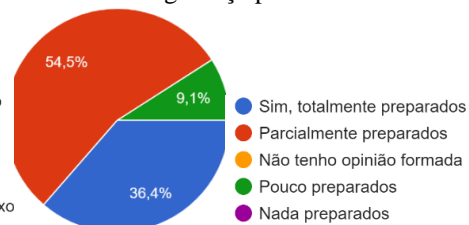
Fonte: elaborado pelos autores (2024).

*Gráfico 5- Como você avalia o nível de formação dos instrutores servidores da coordenação de ensino da SPTC-GO?*



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

*Gráfico 6- Você acredita que os docentes da SPTC-GO estão devidamente preparados para ministrar os cursos de formação sobre segurança pública?*



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Um dos desafios enfrentados pela Coordenadoria do SPTC é a formação dos profissionais, de acordo com as questões abertas respondidas por C.3. Alguns dos problemas mencionados incluem a dificuldade dos servidores em obter licença do trabalho para participar de cursos, a falta de um sistema de gestão acadêmica automatizado, a falta de interesse de alguns servidores em cursos mais desafiadores, altas taxas de desistência após a inscrição, cancelamentos e remarcações de aulas, e a ausência de uma programação na plataforma de ensino a distância para a emissão automática de certificados.

A resposta do participante C.3 destaca desafios na coordenação do SPTC, como falta de tempo para capacitação, sistemas de gestão inadequados e desinteresse em cursos desafiadores. Problemas como desistências pós-inscrição são comuns em diferentes contextos profissionais e afetam a qualidade do trabalho. Autores como Nascimento (2011), Minayo e Souza (2003), Misse (2010), Paixão (1988) e Azevedo e Vasconcellos (2011) ressaltam a importância da formação especializada e investimento em recursos para melhorar a eficácia das instituições policiais. Superar a valorização da experiência prática em detrimento da formação acadêmica é crucial para avançar na segurança pública e justiça criminal.

A resistência dos policiais é abordada por Azevedo e Vasconcellos (2011), que ressalta sobre adotar técnicas de investigação mais especializadas pode afetar a qualidade do ensino oferecido. É fundamental investir na profissionalização das atividades de investigação, capacitação contínua e sistemas de gestão eficientes para melhorar a eficácia e legitimidade das instituições responsáveis pela segurança pública e justiça criminal.

Nesse sentido, importante mencionar que um dos pontos de melhoria abordado nas respostas abertas dos professores foi exatamente a questão da resistência, principalmente a autonomia dos instrutores, o P.1 respondeu:

“Planejar ciclos de cursos não com base no que os instrutores podem oferecer, mas mapeados para as necessidades da instituição.; Menos burocracia terceirizada para instrutores; Mais honestidade ao lidar com instrutores e conselheiros; Humildade ao lidar com temas que a Educação desconhece”

P.2 “Evitando Interferência Da Gestão Nas Escolhas Dos Introdutores”

P.3 “É necessário fornecer aos servidores, especialmente àqueles que atuam na ponta, maior grau de empoderamento. Nesse sentido, é preciso entender melhor às demandas desses servidores para que o ensino seja realmente alinhado ao que seja necessário; Essa demanda aparentemente é regional. Dessa forma, talvez seja interessante que o ensino se reúna por videochamada, por exemplo, com cada regional para ter esses dados claros”.

P.4 Penso que deveria haver mais parcerias com universidades e outras instituições de pesquisa para promover intercâmbios de conhecimento, atualizações curriculares e de desenvolvimento, conjunto de cursos. Também entendo que deveria haver um incentivo de pesquisa aplicada entre alunos e professores, promovendo projetos que possam contribuir para a inovação na área de perícia técnico-científica.

P.9. Em cursos práticos, o uso individual do equipamento necessário, mais espaços físicos para ministrar as aulas, uso de inteligência artificial.

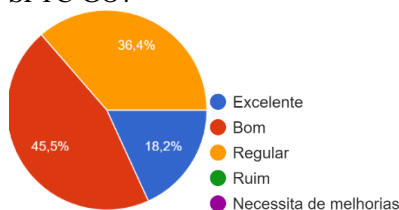
Tudo que os professores responderam se alinha ao que foi mencionado ao referencial teórico, tendo em vista que Misse *et al.* (2022) ressaltam que a falta de recursos tecnológicos pode impactar diretamente a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Além disso, Paixão (1988) e Adorno e Pasinato (2010) salientam as limitações nas atividades de investigação no Brasil, apontando falhas estruturais que resultam na impunidade dos infratores.

Silva (2023) destaca a necessidade de investir em tecnologia, qualificação e cooperação entre as forças policiais para resolver o problema da impunidade nos crimes com morte. A melhoria da estrutura pericial e policial, juntamente com a capacitação dos profissionais, são apontadas como medidas essenciais para enfrentar os desafios enfrentados nas investigações criminais no país.

Os coordenadores da Coordenação de cursos do SPTCGO demonstram estar alinhados com a necessidade de promover parcerias com universidades, capacitar profissionais, evitar interferências na escolha de docentes e utilizar tecnologias avançadas para aprimorar as atividades de ensino e pesquisa em perícia técnico-científica. Isso contribui para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Essa abordagem está de acordo com a importância dada à perícia e às atividades técnico-científicas pela Polícia Científica, como discutido por Silva, Bastos e Oliveira (2019).

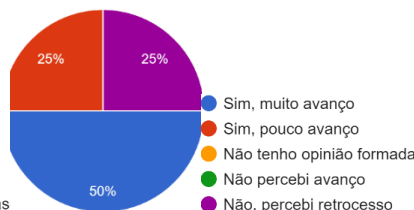
No que diz respeito à qualidade dos cursos, observa-se que, segundo os professores, a maioria avaliou de forma positiva, com 18,2% considerando excelente, 45,5% como bom e 36,4% como regular (gráfico 7). Por outro lado, os coordenadores perceberam avanços na qualidade do ensino nos últimos três anos, com 50% relatando muito avanço e 25% relatando pouco avanço (gráfico 8). No entanto, 25% perceberam retrocesso na qualidade do ensino. Em relação à capacitação oferecida pelos coordenadores de ensino, 25% dos coordenadores a avaliaram como excelente, 75% como regular, demonstrando uma percepção menos positiva em comparação à qualidade dos cursos (gráfico 9).

Gráfico 7- Como você avalia a qualidade dos cursos oferecidos pela coordenação de ensino da SPTC-GO?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Gráfico 8- Nos últimos três anos, você percebeu avanços na qualidade do ensino na SPTC-GO?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Gráfico 9- Nos últimos três anos, você percebeu avanços na qualidade do ensino na SPTC-GO?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Os autores Silva (2023), Adorno e Pasinato (2010) e Mota (2014) destacam a importância da capacitação contínua dos profissionais e da priorização das atividades de investigação e inteligência para garantir a qualidade dos serviços prestados e a eficiência na resolução de crimes. Essas considerações são essenciais para uma revisão nas práticas de

capacitação adotadas pela instituição, a fim de atender às demandas e expectativas dos profissionais.

Quanto à oferta de cursos de aperfeiçoamento, 75% dos coordenadores consideraram a oferta como parcialmente adequada, enquanto 25% afirmaram que não houve oferta adequada (gráfico 10). Em relação à resistência à mudança e à inovação por parte dos profissionais da segurança pública, 50% dos coordenadores perceberam muita resistência, 25% perceberam pouca resistência e 25% relataram alguma resistência às vezes (gráfico 11).

Gráfico 10- Durante o período de 2021 a 2023, houve uma oferta adequada de cursos de aperfeiçoamento pela Coordenadoria de Ensino da

SPTC para atender às necessidades dos servidores?  
Gráfico 11- Você percebe resistência à mudança e à inovação por parte dos profissionais da segurança pública na SPTC-GO?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Ainda há espaço para melhoria na adequação dos cursos às necessidades dos servidores, bem como na diversidade e abrangência dos temas abordados, visando atender de forma mais eficaz às demandas da segurança pública (Siqueira, 2019). Observa-se que há ainda desafios importantes a serem superados, pois a resistência à mudança pode impactar diretamente na eficácia das ações desenvolvidas pela instituição, conforme discutido por Azevedo e Vasconcellos (2011).

Portanto, a importância da qualidade do ensino e da capacitação para a melhoria da segurança pública foi destacada por Silva (2023). Investir na qualificação dos profissionais e na melhoria da estrutura pericial e policial são fundamentais para combater a impunidade e garantir a segurança da sociedade. Além disso, as políticas educacionais devem considerar não apenas a formação dos professores, mas também as condições de trabalho, remuneração e reconhecimento profissional, como ressaltado por outro autor não identificado. Os desafios enfrentados pelos profissionais da educação devem ser compreendidos e superados, visando sempre a melhoria contínua do sistema educacional.

É possível observar que a maioria dos professores acredita que a formação dos profissionais de segurança pública na SPTC-GO contribui significativamente para a eficiência na resolução de crimes e na identificação de criminosos, com 63,6% afirmando que contribui

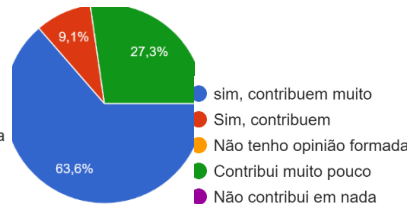
muito (Gráfico 12). Por outro lado, ao avaliar a contribuição da formação contínua e dos treinamentos especializados oferecidos pela Coordenação de Ensino da SPTC-GO para a excelência nas perícias realizadas, 63,3% dos professores afirmam que contribuem muito (Gráfico 13). Porém, 27,3% disseram que contribuem pouco. 50% dos coordenadores consideram que a SPTC cumpre suas atribuições na investigação técnico-científica e na resolução de crimes de maneira eficaz, tanto totalmente quanto parcialmente (Gráfico 14).

*Gráfico 12- Você acredita que a formação dos profissionais da segurança pública na SPTC-GO contribui para a eficiência na resolução de crimes e na identificação de criminosos?*



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

*Gráfico 13- Você acredita que a formação contínua e os treinamentos especializados oferecidos pela Coordenação de Ensino da SPTC-GO contribuem para a excelência nas perícias realizadas?*



Fonte: Silva elaborado pelos autores (2024).

*Gráfico 14- Você considera que a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) em Goiás cumpre suas atribuições na investigação técnico-científica e na resolução de crimes de maneira eficaz?*



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

A partir dos dados apresentados, pode-se inferir que a formação dos profissionais de segurança pública na SPTC-GO é vista como fundamental para a eficiência na resolução de crimes e identificação de criminosos, de acordo com a maioria dos professores. A formação e especialização dos profissionais de segurança pública são fundamentais para a eficiência na resolução de crimes, de acordo com Azevedo e Vasconcellos (2011). A importância da qualidade das investigações para a resolução de casos criminais é destacada por Adorno e Pasinato (2010). A necessidade de melhorias nos treinamentos oferecidos é evidenciada, apesar da percepção positiva dos coordenadores, apontando desafios a serem superados (Siqueira, 2019).

Em relação ao papel da perícia criminal e sua importância para o sistema judiciário, 50% dos coordenadores consideram fundamental, enquanto os outros 50% consideram importante (gráfico 15). Nesse sentido, a maioria dos coordenadores (75%) (gráfico 16) acredita que os cursos oferecidos pela coordenação de ensino da SPTC em Goiás estão parcialmente alinhados e atualizados com as demandas da área de segurança pública, indicando uma demanda por atualizações e alinhamento constante com as necessidades do campo, uma vez que a capacitação e aprimoramento contínuo dos profissionais da SPTC são

considerados essenciais para garantir a qualidade dos trabalhos periciais e a solução eficaz de crimes (Siqueira, 2019).

Gráfico 12- Na sua percepção, qual é o papel da perícia criminal e sua importância para o sistema judiciário?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Gráfico 13- Você acredita que os cursos oferecidos pela coordenação de ensino da SPTC-GO são atualizados e alinhados com as demandas da área de segurança pública?



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Corroborando tais respostas com o aludido por Silva, Bastos e Oliveira (2019), que destacam a relevância da atuação dos peritos na coleta, análise e interpretação de evidências cruciais para a identificação de culpados e a aplicação da lei. A divisão de opiniões pode refletir diferentes ênfases dadas à perícia criminal dentro da instituição.

A importância do constante desenvolvimento profissional dos peritos para a eficácia de seu trabalho foi destacada por Melo (2015), refletindo a relevância da perícia técnico-científica na administração da justiça e resolução de crimes no contexto brasileiro. Adorno e Pasinato (2010) e Misse (2010) também ressaltam a importância de melhorias nas investigações policiais e na efetividade na transformação de atendimentos em processos penais para combater a impunidade no país.

Os professores sugeriram melhorias nos cursos do SPTC-GO, incluindo ajustes nos valores, negociações com outras forças e independência dos instrutores. Destacaram a importância da valorização dos laudos periciais e retorno do calendário semestral de cursos regionais. Apoiaram pesquisas, cursos com carga horária ampliada, critérios técnicos na escolha de docentes e implementação de cursos híbridos de alta qualidade. Essas sugestões refletem a literatura de autores como Misse *et al.* (2022), Instituto Sou da Paz (2023), Adorno e Pasinato (2010) e Silva (2023) sobre investimento em tecnologia, capacitação profissional e estrutura pericial. A colaboração entre as forças policiais e a priorização de casos de crimes com morte também são destacadas. Essas sugestões dos professores visam melhorar as práticas periciais no Brasil.

## 5 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada sobre os limites e possibilidades de atuação da Coordenadoria de Ensino da Polícia Científica de Goiás evidenciou a importância da perícia criminal e da formação contínua dos profissionais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) no contexto da Segurança Pública em Goiás. A partir dos resultados obtidos, foi possível atingir os objetivos propostos e responder às questões levantadas.

Ficou claro que a remuneração dos professores e a valorização dos profissionais são fatores cruciais para a qualidade do ensino na SPTC-GO. A falta de recursos adequados, a resistência à mudança e a necessidade de investimento em tecnologia foram desafios apontados, os quais podem comprometer a eficácia das práticas periciais e a resolução de crimes. As sugestões dos professores e coordenadores apontam para a necessidade de melhorias estruturais, tecnológicas e de capacitação para garantir a qualidade e eficácia das atividades periciais.

A formação dos profissionais de segurança pública na SPTC-GO foi vista como fundamental para a eficiência na resolução de crimes e identificação de criminosos, mostrando a importância da atualização constante dos cursos oferecidos pela instituição. A valorização da perícia técnico-científica e a busca pela excelência nas atividades periciais foram temas recorrentes nas respostas dos participantes, alinhando-se com as discussões da literatura especializada.

Diante disso, é fundamental que a SPTC-GO promova políticas e práticas que valorizem e capacitem seus profissionais, investindo em tecnologia, formação especializada e estrutura pericial adequada para enfrentar os desafios na investigação criminal. A cooperação entre as forças policiais, a priorização de casos de crimes graves e a busca pela melhoria contínua nas práticas periciais são essenciais para garantir a eficácia da instituição e a segurança da sociedade como um todo.

A pesquisa destacou a importância da formação e capacitação dos profissionais da SPTC-GO, bem como a relevância da valorização e reconhecimento dos professores que atuam na Coordenação de Ensino. As sugestões e recomendações apresentadas pelos participantes apontam para a necessidade de melhorias estruturais, tecnológicas e de valorização profissional para garantir a excelência nas atividades periciais e a resolução eficaz de crimes.

Portanto, a compreensão dos limites e possibilidades de atuação da Coordenadoria de Ensino da Polícia Científica de Goiás, sob a perspectiva de seus instrutores e gestores, é

essencial para identificar pontos de melhoria e promover avanços na capacitação e qualidade dos serviços periciais oferecidos. A busca pela excelência na investigação criminal e na resolução de crimes requer investimentos contínuos em infraestrutura, tecnologia e valorização profissional, elementos fundamentais para o fortalecimento da segurança pública e da justiça criminal no estado de Goiás.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio.; PASINATO, Wânia. Violência e impunidade penal: da criminalidade detectada à criminalidade investigada. Dilemas – **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, p. 51-84, jan./mar. 2010.

ANDRADE, Gilmar. Autonomia dos órgãos de perícia criminal: uma análise do estado Roraima. **Revista Ambiente: Gestão e Desenvolvimento**, v. 9, ed.2, p. 85-92, 2016.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli.; VASCONCELLOS, Fernanda Bestetti. O inquérito policial em questão: situação atual e a percepção dos delegados de polícia sobre as fragilidades do modelo brasileiro de investigação criminal. **Revista Sociedade e Estado**, v. 26, n. 1, jan./abr. 2011.

BERBERI, Marco Antonio Lima; HANTHORNE, Bruna de Oliveira Cordeiro. Aspectos controvertidos no uso da prova digital no ordenamento jurídico brasileiro. **International Journal of Digital Law**, Belo Horizonte, ano 2, n. 2, p. 137-165, maio/ago. 2021.

BONACCORSO, Norma Sueli ; SOUZA, Sara Cristina. **A Importância da Prova Pericial no Processo Penal**. Revista Acadêmica Oswaldo Cruz – Graduação e Pós-Graduação, São Paulo, ano 4, n.13, jan.-mar. 2017. Disponível em: [oswaldocruz.br/revista\\_academica/edicoes/Edicao\\_13/index.html](http://oswaldocruz.br/revista_academica/edicoes/Edicao_13/index.html). Acesso em: 22 mai. 2022.

BRANDÃO, Priscila. **A inteligência criminal no Brasil: um diagnóstico**. Anaes... Latin American Studies Association International Congress, Toronto, Canadá, 29, Out. 2010.

**INSTITUTO DA PAZ**. Brasil Esclareceu Apenas 1 em Cada 3 Homicídios nos Últimos 7 Anos; Veja Série Histórica do Estudo. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/brasil-esclareceu-1-em-cada-3-homicidios-nos-ultimos-7-anos-veja-serie-historica-do-estudo/>. São Paulo, 12 de Dez. 2023.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

LICCIARD, Norma. O Significado Do Trabalho Do Professor e sua relação com a Educação. **Revista UniABC**, v.2, n.1, p. 123-133, 2011. Disponível em: [http://www.uniabc.br/site/revista/pdfs/3/09\\_O\\_Significado\\_do\\_Trablho\\_do\\_Professor.pdf](http://www.uniabc.br/site/revista/pdfs/3/09_O_Significado_do_Trablho_do_Professor.pdf). Acesso em: 10 de Abr. 2024.

MANZANO, Luíz Fernando de Moraes. **Prova Pericial: admissibilidade e assunção da prova científica e técnica no processo brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2011.

MELO, Gilberto. **A importância da perícia criminal e a escassez do quadro de funcionários**. Perícias. Disponível em: <https://www.gilbertomelo.com.br/a-importancia-da-pericia-criminal-e-a-escassez-do-quadro-de-funcionarios/>Acesso em: 14 abr. 2024.

MESSIAS, Diego Batista. **Processo Penal: A Importância da Prova Material**.

MINAYO, Maria. Cecília. Souza.; SOUZA, Edinilsa. Ramos (Orgs.). **Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MINGARDI, Guaraci. **Inteligência policial e crime organizado**. In: LIMA, R. S.; PAULA, L. (Orgs.). Segurança pública e violência. São Paulo: Contexto, 2008.

MISSE, Michel. **O inquérito policial no Brasil: resultados gerais de uma pesquisa**. Dilemas – Revista de estudos de conflito e controle social, v. 3, p. 35-50, jan./mar. 2010.

MISSE, Michel; SILVA, Décio Nepomuceno da; MEDAWAR, Carlos Eduardo; RIBEIRINHA, Daniel de Pádua Fernandes; VASCONCELOS, Wilson Santos de. **Avaliação da formação e da capacitação profissional dos peritos criminais no Brasil**. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume1/avaliacao\\_formacao\\_capitacao\\_profissional\\_peritos\\_cimininais\\_brasil.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume1/avaliacao_formacao_capitacao_profissional_peritos_cimininais_brasil.pdf). Acesso em: 14 Mar de 2024.

MORIN, Edgar. **Os sete Saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

MOTA L, DI VITTA . Química forense: utilizando métodos analíticos em favor do poder judiciário. **Rev. Acad. Oswaldo Cruz** 1, 2014.

NASCIMENTO, Andrea Ana. A atividade policial nas delegacias especializadas do Rio de Janeiro: considerações práticas. **Revista brasileira de segurança pública e cidadania**, v. 1, n. 1, p. 99-123, jan./jul. 2008.

NÓVOA, António. **Formação de Professores e Profissionalização Docente**. Lisboa: Educa, 1995.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir. Importância das Atividades de Investigação e Inteligência Policial para o Sistema de Justiça Criminal e seu Aprimoramento no Brasil. **Boletim de Análise Político-Institucional**. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5590/12/BAPI\\_2\\_Importancia\\_atividades.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5590/12/BAPI_2_Importancia_atividades.pdf). Acesso em: 14 Mar de 2024.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crime, controle social e a consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: REIS, Fabio. Wanderley.; O'DONNELL, Guillermo. (Orgs.). **A democracia no Brasil – Dilemas e perspectivas**. São Paulo: Vértice, 1988.

PEREIRA DA SILVA, Juliana. **A Perícia Criminal e sua Importância na Preservação das Cenas de Crime**. BLUMENAU – SC, 2022/1.

PIMENTA, Jailson Ricardo; FERREIRA, Antelmo de Souza. A importância da formação do perito criminal: um destaque para o biomédico. **Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research**, vol.27, n.1, pp.74-77, jun-ago 2019. Disponível em: [https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190607\\_201125.pdf](https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190607_201125.pdf). Acesso em: 14 Mar de 2024.

SILVA, Elcione Diogo. A relevância do trabalho da perícia técnico científica no local do crime na fase de investigação criminal. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-relevancia-do-trabalho-da-pericia-tecnico-cientifica-no-local-do-crime-na-fase-de-investigacao-criminal/1720433975>. Acesso em: 14 Mar de 2024.

SILVA, Thiago Ferreira; BASTOS, Vanessa Pimentel; MENDES DE OLIVEIRA, Fábio Queiroz; Perícia Criminal e a Legislação Brasileira. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 11, n. 2, p. 14-23, 2022. ISSN 2237-9223. Acesso em: 14 Mar de 2024.

SINPOL. Sindicato dos Policiais Civis de Goiás. **O papel fundamental da Polícia Técnico-Científica**. Disponível em: <https://www.sinpolgo.org.br/destaque/2019/11/o-papel-fundamental-da-policia-tecnico-cientifica.html#:~:text=A%20Superintend%C3%Aancia%20da%20Pol%C3%ADcia%20T%C3%A9cnico,ocorre%20a%20maioria%20dos%20casos>. Acesso em: 14 Mar de 2024.

SIQUEIRA, Brígida Isabel. **A importância da preservação das cenas de crime – Estudos dos casos: O. J. Simpson e Amanda Knox**. 2019. Monografia – (pós-graduação em Ciências Forenses) – Centro Universitário de Lavras, Minas Gerais, 2019. Disponível em <<http://dspace.unilavras.edu.br/bitstream/123456789/294/1/TCC%20Br%C3%ADgida%20Siqueira.pdf>>. Acesso em 03 out. 2021.

TARDIF, Maurice. Saberes, Trabalho Docente e Formação Profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZAVERUCHA, Jorge. Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma. Editorada Universidade Federal de Pernambuco, 3ª edição, 2003, 194p